

**Ata da Reunião Extraordinária de
Plenário nº 141ª do Coren-MS,
realizada no dia vinte de dezembro de
dois mil e dezenove.**

01 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte dezembro de dois mil e dezenove, na sede do
02 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo,
03 269- no bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS, reuniram-se os membros do
04 Plenário do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº
05 044/2017, publicada DOU em 17 de novembro de 2017.: **I – FASE DE EXPEDIENTE**
06 **Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique
07 Duarte, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de
08 Morais, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Sra.
09 Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino, Dra.
10 Nivea Lorena Torres e Sr. Cleberson dos Santos Paião. **Pauta: Item 01 Julgamento de**
11 **Processo ético – ITEM EXCLUÍDO, CONSIDERANADO A INDISPONIBILIDADE**
12 **DE DIVULGAÇÃO DOS NOMES DE PROFISSIONAIS /INSITUIÇÕES.** Às oito
13 horas e cinquenta e dois minutos Conselheira Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
14 entra na sala. Às oito horas e cinquenta e cinco minutos o Conselheiro Alisson
15 Fernandes Daniel entra na sala. **02. PAD 193/2019 – Reajuste de Auxílio**
16 **Representação. Leitura e Análise do Parecer Jurídico** às 08:58 horas registro a
17 chegada do Conselheiro Cleberson dos Santos Paião entra na sala. O Plenário discute
18 em atendimento ao Parecer da Controladoria nº 036/2019, em que pese o teto de 15 de
19 auxílios por conselheiros e colaboradores e colaboradores será obedecida a
20 disponibilidade orçamentária aprovado pelo Plenário do Coren-MS e homologado pelo
21 Cofen, portanto, não acarretará inviabilidade financeira para Autarquia, haja vista que se
22 não houver saldo não será pago. Alisson está efetivado. Parecer aprovado por
23 unanimidade. Itens de **03 a 11 Julgamento de Processo ético – ITEM EXCLUÍDO,**
24 **CONSIDERANADO A INDISPONIBILIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS NOMES**
25 **DE PROFISSIONAIS /INSITUIÇÕES. 12. Solicitação dos funcionários para**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

26 **concessão de abono natalino.** Dr. Sebastião diz não visualizar ilegalidade no pedido,
27 não irá causar prejuízo ao Coren-MS. Conselheiro Cleberon solicita o parecer jurídico
28 para analisar a legalidade do pedido de abono natalino e disponibilidade financeira por
29 documento da contabilidade, e parecer da controladoria. Parecer Jurídico. Dr. Sebastião
30 realiza a leitura do Parecer Jurídico que opina pela legalidade da concessão do abono
31 natalino. Cleberon se abstém de votar. Parecer Jurídico aprovado por unanimidade,
32 havendo disponibilidade financeira com parecer da Controladoria. **13. PAL N.031/2018**
33 **Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento da sede do**
34 **Coren-MS Parecer DJUR n. 074/2019 Primeiro termo aditivo do contrato.**
35 Iniciada a leitura do parecer pelo Conselheiro Rodrigo. Posto em discussão. Aprovado
36 por unanimidade o parecer. **14. Relatório de arquivamento do Ministério Público do**
37 **Trabalho, referente irregularidades no funcionamento do ar condicionado.** Dr.
38 Sebastião informa ao Plenário sobre o termo de arquivamento, esclarecendo que foi
39 desencadeada uma investigação a respeito de uma denúncia quanto ao funcionamento
40 do ar condicionado. A denúncia foi arquivada devido a situação ter sido regularizada. O
41 termo de arquivamento enviado pelo Ministério Público passa em Plenário para ciência.
42 **15. Parecer Controladoria n.037/2019 Projeto de aquisição de sede para**
43 **subseção de Três Lagoas/MS.** aprova-se o projeto e remeta-se ao Cofen. **16 PAD**
44 **486/2019 – 9º Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - Considerando a**
45 **regularidade do Processo Administrativo,** aprova-se o projeto e remeta-se ao Cofen.
46 **17. PAD 464/2019 – Proposta Orçamentária 2020. Leitura do Parecer da**
47 **Controladoria nº 38/2019.** Dr. Sebastião realiza a leitura do parecer e abre para a
48 discussão. Parecer aprovado por unanimidade. **18. Planejamento das ações do**
49 **Departamento de Fiscalização Exercício de 2020.** Dr. Sebastião apresenta o
50 planejamento realizando a leitura. Feita a leitura e análise. Dada a urgência de envio ao
51 Cofen o Plenário aprova o planejamento e acompanhará o cumprimento das demandas e
52 necessidades do Departamento de Fiscalização. Aprovado por unanimidade.
53 Reformulação orçamentária n.008/2019. Aprovado, realizar encaminhamentos. Nada
54 mais a se tratar, as dezesseis horas e quinze minutos fica encerrada a 446ª Reunião
55 Ordinária de Plenária. Eu, Celso Siqueira Filho, OAB/MS nº 22.852, Assessor Jurídico
do Coren-MS, digitei a presente ata de reunião.

56 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**
57 **Presidente**
58 **Coren-MS n. 85775**

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

59 **Sra. Carolina Lopes de Moraes**
60 **Conselheira**
61 **Coren.MS n.64530**

Dra. Nivea Lorena Torres
Conselheira
Coren/MS n.91377

62
63 **Sr. Aparecido Vieira Carvalho**
64 **Conselheiro**
65 **Coren-MS n. 218938**

Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano
Conselheira
Coren-MS n.332396

66 **Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva**
67 **Conselheiro**
68 **Coren-MS n.87561**

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Conselheiro
Coren-MS n. 123978

69
70 **Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino**
71 **Conselheira**
72 **Coren/MS n. 147399**

Dra. Virna Liza Hildebrand
Conselheira
Coren-MS n. 96606